



Município de Vila Nova da Barquinha
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

EDITAL

RUI MONTEIRO PICCIOCHI, Presidente da Assembleia Municipal do Concelho de Vila Nova da Barquinha - - - - -

TORNA PÚBLICO QUE, no próximo dia 18 de Dezembro do ano de 2015, se realiza no Salão Nobre dos Paços do Concelho, às 21 horas, a sessão ordinária desta Assembleia Municipal, com a seguinte Ordem de Trabalhos: - - - - -

PONTO Nº1 – Expediente, Informações e aprovação da Ata; - - - - -

PONTO Nº2 – Apreciação da Informação Escrita a apresentar pelo Presidente da Câmara, ao abrigo da alínea c) do nº. 2 do art.º 25º., da Lei nº. 75/2013, de 12 de Setembro; - - - - -

PONTO Nº 3 – Classificação de prédios devolutos - conhecimento da deliberação da Câmara; - - - - -

PONTO Nº 4 – Majoração de IMI, prédios degradados e em ruínas - conhecimento da deliberação da Câmara; - - - - -

PONTO Nº 5 - Apreciação e votação da proposta da Câmara Municipal referente às alterações aos acordos de execução em vigor com as Juntas de Freguesia; - - - - -

PONTO Nº 6 - Apreciação e votação do Regulamento do Cemitério Municipal de Vila Nova da Barquinha; - - - - -

PONTO Nº 7 - Apreciação e votação do Regulamento dos Períodos de Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público, Prestação de Serviços e Restauração; - -

PONTO Nº 8 - Pedido de aprovação da alteração da delimitação da ARU da zona baixa de Vila Nova da Barquinha; - - - - -

PONTO Nº 9 - Pedido de aprovação da delimitação da ARU de Praia do Ribatejo; - - -

PONTO Nº 10 – Apreciação e votação da proposta da Câmara Municipal referente à 1a. Revisão Orçamental de 2015; - - - - -

PONTO Nº 11 - Apreciação e votação dos documentos Previsionais de Gestão de 2016 – Orçamento, Grandes Opções do Plano e Mapa de Pessoal. - - - - -

Para constar e devidos efeitos, se publica este Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos locais públicos do costume. - - - - -

Vila Nova da Barquinha e Edifício dos Paços do Concelho, aos quatro dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e quinze. - - - - -

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

RUI MONTEIRO PICCIOCHI